



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

O Vice-Presidente do Conselho Universitário – Consuni da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 6ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 20 de agosto de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar nota de repúdio à Reforma Administrativa, Proposta de Emenda à Constituição – PEC Nº 32/2020, com ampla divulgação nos meios de comunicação oficial desta Universidade, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS